



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de
Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97**



O COMSUS é um programa da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) que nasceu com o propósito de qualificar a atenção ambulatorial secundária do Estado para atender as necessidades de saúde da população. Seu principal objetivo é implantar Centros Especialidades Regionais em todas as regiões de saúde do Paraná, mediante parceria firmada entre SESA e os Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) para ampliar o acesso da população paranaense aos serviços ambulatoriais de atenção secundária (consultas especializadas, exames ambulatoriais).

Objetivos Específicos:

- Alinhar o modelo de atenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) de acordo com as redes de atenção à saúde prioritárias – Rede Mãe Paranaense, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção à Pessoa Idosa, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde Mental.
- Implantar incentivo de custeio para ampliar a oferta de serviços especializados.
- Implantar incentivo de investimento para a melhoria da estrutura e de equipamentos de cada centro de especialidade regional.
- Inserir os CIS nas Redes de Atenção à Saúde, integrados com a atenção primária e atenção terciária.
- Operar com eficiência e efetividade.
- Preencher vazios assistenciais.
- Melhorar a qualidade dos serviços do consórcios.

COMSUS/CIS-IVAIPORÃ

Em 05 de julho de 2012 foi assinado o Termo de Convênio nº 106/2012 firmado entre o CIS-IVAIPORÃ e a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde (FUNSAUDE), visando a execução do programa COMSUS. O presente convênio tem por objetivo qualificar a atenção ambulatorial secundária e os sistemas de apoio e logísticos, abrangendo a população da 22ª Regional de Saúde, estimada em 127.814 habitantes; contribuindo para organização das redes de atenção à saúde para atender as necessidades específicas da população.

Para a rubrica de custeio, foi repassado um valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em parcela única para compra de equipamentos, e está estimado um repasse mensal de até R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) para consultas e exames e demais despesas. Os valores são repassados conforme cronograma pré-estabelecido e os recursos são provenientes das fontes do Tesouro do Estado, conforme dotação orçamentária.